|  |  |
| --- | --- |
| Nome da Empresa  Endereço da Empresa Código Postal, Localidade |  |

Declaração de Trabalho 000 respeitante a um Acordo de Prestação de Serviços de Consultoria a Nome do Cliente

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Data | Serviços Executados Por: | Serviços Executados Para: |
| Data | Nome da Empresa  Endereço da Empresa | Nome do Cliente  Endereço do Cliente, Código Postal, Localidade |

|  |  |
| --- | --- |
|  | Os marcadores de posição para os seus conteúdos que aparecem no texto do parágrafo são apresentados a vermelho e irão mudar para a cor de texto predefinida quando adicionar o seu conteúdo. As informações que se repetirem no documento (como o nome do cliente) serão atualizadas em todas as localizações quando as adicionar ou editar uma vez.  O texto fornecido é um exemplo de uma Declaração de Trabalho que pode editar conforme aplicável à sua empresa.  Nota: para eliminar qualquer sugestão, tal como esta, basta selecionar o texto da sugestão e, em seguida, premir a barra de espaço |

Esta Declaração de Trabalho foi elaborada em conformidade com o Acordo-quadro de Serviços de Consultoria entre Nome do Cliente (“Cliente”) e Nome da Empresa (“Empreiteiro”), com efeito a partir de Data (o “Acordo”). Esta Declaração de Trabalho está sujeita aos termos e condições contidos no Acordo entre as partes e torna-se parte integrante do mesmo. Qualquer termo que não tenha sido definido aqui deverá adotar o significado especificado no Acordo. Em caso de conflito ou inconsistência entre os termos desta Declaração de Trabalho e os termos do Acordo, os termos desta Declaração de Trabalho devem prevalecer e imperar.

Esta Declaração de Trabalho N.º 000 (doravante designada “Declaração”), com efeito a partir de Data, é celebrada entre o Empreiteiro e o Cliente e está sujeita aos termos e condições especificados abaixo. Os anexos a esta Declaração, caso existam, deverão ser considerados como parte integrante da mesma. Em caso de qualquer inconsistência entre os termos do corpo desta Declaração e os termos dos respetivos Anexos, os termos do corpo da Declaração deverão prevalecer.

# Período de Execução

Os Serviços deverão iniciar-se a Data e prolongar-se até Data.

# Recursos Envolvidos

|  |  |
| --- | --- |
|  | Liste os nomes dos recursos e quaisquer informações importantes sobre cada um deles. |

# Âmbito do Trabalho

O Empreiteiro deverá fornecer os Serviços e os Materiais a Entregar da seguinte forma:

|  |  |
| --- | --- |
|  | Descreva os serviços e/ou os materiais a entregar incluídos nesta Declaração de Trabalho. |

# Materiais a Entregar

|  |  |
| --- | --- |
|  | Se esta for uma Declaração de Trabalho respeitante a produtos para entrega, descreva os materiais a entregar aqui. Se esta for uma Declaração de Trabalho respeitante a serviços que não incluam materiais a entregar específicos, sugerimos que insira uma declaração como: "Não existem materiais a entregar ou produtos formais associados a estes serviços." |

# Responsabilidades do Empreiteiro

|  |  |
| --- | --- |
|  | Defina as responsabilidades do empreiteiro. |

# Responsabilidades do Cliente

|  |  |
| --- | --- |
|  | Defina as responsabilidades do cliente. |

# Tabela de Preços

A execução deste trabalho terá por base o tempo e materiais. O valor total dos Serviços ao abrigo desta Declaração não deve exceder 000 € , salvo se as partes tiverem acordado em contrário através do procedimento de controlo de alteração do projeto aqui delineado. Será emitido um Pedido de Alteração do Projeto a especificar o valor alterado.

Este valor baseia-se em 000 horas de serviços profissionais. O Empreiteiro irá disponibilizar um máximo de 00 recursos com base na seguinte estrutura funcional/de custos.

| Descrição do Item | Número de Recursos | Custo por Hora | Número de Horas |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

Após a conclusão deste Período de Execução, o Empreiteiro e o Cliente terão a opção de renovar este contrato por um número de horas adicional a determinar, de acordo com o custo por hora em vigor nesse momento, respeitante aos recursos identificados como necessários.

| Endereço de Faturação | Gestor de Projetos do Cliente | Centro de Custos do Cliente |
| --- | --- | --- |
| Endereço do Cliente,Localidade, Código Postal | Nome do Gestor de Projetos | Número do Centro de Custos |

# Gastos Próprios / Procedimentos de Faturação

Será emitida uma fatura mensal ao cliente a respeito dos serviços de consultoria e despesas de deslocação e estadia. Considera-se suficiente a emissão de faturas padrão por parte do Empreiteiro. As faturas vencem no momento em que forem recebidas.

Serão faturados ao cliente todos os custos associados a gastos próprios (incluindo, sem limitação, custos e despesas associados a refeições, alojamento, transporte local e outras despesas comerciais aplicáveis) listadas na fatura como um item de linha separado. O reembolso de gastos próprios relacionados com esta Declaração, sempre que autorizados e até aos limites definidos nesta Declaração, deverá estar em conformidade com as políticas do Cliente publicadas nesse momento a respeito das despesas com viagens e atividades comerciais associadas, informação essa que deverá ser fornecida pelo Gestor de Projetos do Cliente. O limite de despesas reembolsáveis ao abrigo desta Declaração está estimado em 15% das taxas, salvo autorização em contrário por escrito e por mútuo acordo das partes através do procedimento de controlo de alteração do projeto aqui delineado.

As faturas devem ser enviadas no final de cada mês para o endereço indicado acima e incluir o número da Declaração para este Cliente. Cada fatura refletirá os custos do período de faturação e os valores cumulativos dos períodos anteriores. Todas as faturas vencem no momento em que forem recebidas de forma oficial pelo cliente. O Empreiteiro deverá fornecer ao Cliente detalhes suficientes que sustentem as suas faturas, incluindo folhas de registo de horas a respeito dos serviços prestados, recibos de despesas e justificações para despesas autorizadas, salvo se as partes tiverem acordado em contrário. Os pagamentos respeitantes aos serviços faturados que não sejam recebidos dentro de 30 dias a contar da data da fatura estarão sujeitos a uma penalização de 5% por mês civil.

# Critérios de Conclusão do Trabalho

Considera-se que o Empreiteiro cumpriu as respetivas obrigações quando uma das seguintes situações ocorrer primeiro:

* O Empreiteiro executa as respetivas atividades descritas na presente Declaração, incluindo a entrega ao Cliente dos materiais listados na secção intitulada “Materiais a Entregar” e o cliente aceita essas atividades e materiais sem objeções injustificadas. A ausência de resposta por parte do Cliente num prazo de 2 dias úteis após a entrega dos materiais a entregar por parte do Empreiteiro é considerada como aceitação.
* O Empreiteiro e/ou o Cliente têm o direito de cancelar os serviços ou os materiais a entregar que ainda não tenham sido fornecidos mediante o envio de uma notificação por escrito com 20 dias úteis de antecedência à outra parte.

# Pressupostos

|  |  |
| --- | --- |
|  | Enumere eventuais pressupostos que sejam específicos deste projeto. |

# Procedimento de Controlo de Alteração do Projeto

Caso seja necessário efetuar alterações a esta Declaração, será seguido o processo abaixo:

* As alterações deverão ser comunicadas através de um Pedido de Alteração do Projeto. O Pedido de Alteração do Projeto deverá descrever a alteração, a fundamentação da alteração e o efeito que a alteração terá no projeto.
* O Gestor de Projetos designado da parte requerente (Empreiteiro ou Cliente) irá rever a alteração proposta e decidir se a alteração deve ser enviada à outra parte.
* Ambos os Gestores de Projetos irão rever as alterações propostas e aprová-las para uma investigação mais aprofundada ou rejeitá-las. O Empreiteiro e o Cliente acordarão mutuamente os custos de tal investigação, caso existam. Se a investigação for autorizada, os Gestores de Projetos do Cliente assinarão o Pedido de Alteração do Projeto, que constitui a aprovação para os encargos relacionados com a investigação. O Empreiteiro irá emitir uma fatura ao Cliente a respeito de tais encargos. A investigação irá determinar o efeito que a implementação do Pedido de Alteração do Projeto terá no custo da Declaração, no calendário de execução e nos restantes termos e condições do Acordo.
* Após a conclusão da investigação, ambas as partes avaliarão o impacto da alteração proposta e, caso seja acordado mutuamente, será executada uma Autorização de Alteração.
* Ambas as partes deverão assinar por escrito uma Autorização de Alteração e/ou um Pedido de Alteração do Projeto para autorizar a implementação dos encargos resultantes da investigação.

**EM FÉ DO QUE,** as partes aqui referidas celebraram esta Declaração com efeito a partir do dia, mês e ano supracitados.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Nome do Cliente |  |  | Nome da Empresa |
| Por: |  |  | Por: |  |
| Nome: |  |  | Nome: |  |
| Cargo: |  |  | Título: |  |